



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria dos Vereadores Rafael Rodrigues Pacheco, Aguinaldo Pires Galvão, Antônio Leônio da Silva e Alcio Roberto Ikeda Júnior)

Concede ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Galvão o Título de Cidadão Adamantinense.

Artigo 1º - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Galvão o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

“Art. 2º - Da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

I – Em sessão solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de março de 2023.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

Nobert
NORIKO ONISHI SAITO
2º Secretária